DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Trés da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Sr. Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 – SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,** situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA BOY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 2502/18**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 14/2018** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **14.12.2022** e findando em **13.12.2023**.

1.2 - Fica ressalvado o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Nono Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 14/04/2022, e a assinatura deste Décimo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 03 de novembro de 2022.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernanda de Assis Rezende

CPF/MF: 055 397 417 -30

2) Nome: _____

CPF/MF: _____

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Nº: 128/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo Nº: 2021-NP40D
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Lei 8.666/93.
Contratado: EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.
CNPJ: 28.152.650/0001-71
Objeto: As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo tem, de pleno direito, o Contrato nº 128/2021, celebrado em 20/10/2021, tendo como objeto a relocação de redes de transmissão de energia elétrica na Rodovia ES-245, Entr. ES-060 - Rancho Fundo, Entr. ES-010 - Regência.
Assinatura: 08/11/2022
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 964688

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo Nº: 2021-WVCJ5
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, da Lei 8.666/93.
Contratado: EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.
CNPJ: 28.152.650/0001-71
Objeto: As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo tem, de pleno direito, o Contrato nº 129/2021, celebrado em 20/10/2021, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de relocação de redes de transmissão de energia elétrica na Rodovia ES-248, trecho Colatina - Porto de Regência - (Acesso).
Assinatura: 08/11/2022
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 964694

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 094/2022
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo Nº: 2022-K9R6Z
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, caput da Lei 8.666/93.
ID CidadES TCEES: 2022.500E0100014.10.0010
Contratado: EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.
CNPJ: 28.152.650/0001-71
Objeto: Prestação de serviços de deslocamento/ remoção de infraestrutura de energia elétrica ativa na Rodovia ES-010, trecho São Mateus - Guriri (Ponte sobre o Rio Preto), São Mateus/ES, conforme descrito na OV nº 2819935.
Valor: R$ 49.805,08
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida na Ordem de Serviço.
Fonte: Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00, para o exercício financeiro de 2022.
Assinatura: 08/11/2022.
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 964695

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

Contrato nº: 21/2018
Contratante: CETURB/ES.
Processo CETURB/ES nº: 2502/18.
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 14/2018.
Contratada: Transegur Segurança e Transporte de Valores Ltda.
CNPJ: 03.265.996/0001-55
Objeto: prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.
Da vigência: fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **14.12.2022** e findando em **13.12.2023**.
Fonte: Recursos Próprios
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 964377

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2022

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.
Processo nº 2021-CMMQ1.
Dispensa de Licitação Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93
Contratada: INSTITUTO AOCP - IAOCP.
CNPJ: 12.667.012/0001-53.
Objeto: Prestação de serviços de planejamento, elaboração, organização e execução do processo seletivo de pessoal.
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Vigência: 10/11/2022 a 09/06/2023.
Cariacica/ES, 08 de novembro de 2022.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 964659

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 064/2022

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Processo Nº: 2020-RM41H
Forma de Contratação: Concorrência nº 008/2022
Contratado: DUTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.557.792/0001-56
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DA BACIA DE JARDIM DE ALAH, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONSTITUIDO DE GALERIA JARDIM DE ALAH RAMO II E JARDIM DE ALAH RAMO III, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 8 de Novembro de 2022 às 23:32:45